



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº430/2014, de 20 de outubro de 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, ( quarenta mil reais ), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

**2.06** SEC. DE OBRAS SANEAMENTO E DEFESA CIVIL  
**2.06.00** SEC. DE OBRAS SANEAMENTO E DEFESA CIVIL

04 ADMINISTRAÇÃO  
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.002 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
04.122.002.1.0057 OBRAS E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento parcial de dotações do Orçamento Municipal.

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 30 % de seu montante integral.

Art. 4º Fica incluído nos Anexos da Lei nº 413, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 407, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

**Programa: 002 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
57	OBRAS E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Prédios	Unidade

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 20 de outubro de 2014

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22